



SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO
SOCIAL DE NOVO HORIZONTE - BEM QUERER

CNPJ: 46.875.688/0001-54

End.: Rua Santos Fonseca, nº 958 - Centro

CEP: 14.960-000 - Município: Novo Horizonte UF: São Paulo

Balanco Patrimonial, exercicios findos em 2.019 e 2.018

	Exercícios	
	2.019	2.018
	R\$	R\$
Ativo		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa - Próprios	9.147,57	10.357,01
Caixa e Equivalentes de Caixa - Convênios	-	177.457,56
	9.147,57	187.814,57
Impostos a Compensar		
IR a Compensar	266,52	266,52
INSS a Compensar	-	1.716,77
	266,52	1.983,29
Ativo Não Circulante		
Ativo Imobilizado		
Imobilizado	24.818,51	10.133,09
	24.818,51	10.133,09
Total do Ativo	34.232,60	199.930,95
Passivo		
Passivo Circulante		
Obrigações c/ Recursos Próprios	25.432,62	32.581,17
Obrigações c/ Convênios e Outros	-	177.457,56
	25.432,62	210.038,73
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social	159.920,46	136.605,36
superavit/(deficit) Acumulado	(147.018,44)	(72.170,11)
superavit/(deficit) do Exercício	(4.102,04)	(74.543,03)
Total do Patrimônio Líquido	8.799,98	(10.107,78)
Total do Passivo	34.232,60	199.930,95

Reconhecemos a exatidão das presentes demonstrações encerradas em 31 de dezembro.

Novo Horizonte/SP, 31 de dezembro de 2019.

Presidente da Entidade
SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO SOCIAL - BEM QUERER
Nelson Bueno de Camargo
CPF: 002.775.538-06

Contador Responsável
José Adail Santo Pedro
CPF: 063.005.728-11
CRC: 1SP129577

"Demonstração do Resultado dos períodos de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro, exercicios de 2019 e 2018"

	Exercícios	
	2.019	2.018
	R\$	R\$
Receitas Origens e Recursos		
Receita de Eventos e Outras	17.701,20	-
Subvenções para Programas Sociais - Convênios	442.159,01	579.810,42
Doações Incondicionais	11.952,30	25.694,55
Rec.c/Trab.de Dirigentes e Voluntários	44.216,99	41.212,80
Receitas c/Isenções	49.872,75	29.143,09
Receitas c/Gratuidades	12.532,76	17.211,19
superavit Bruto	578.435,01	693.072,05
superavit Líquido	578.435,01	693.072,05

Despesas - Aplicações de Recursos	(582.870,35)	(768.117,20)
Assist. Social Recursos Próprios	(34.088,84)	(100.739,70)
Assist. Social Recursos Convênios	(442.159,01)	(579.810,42)
Despesas c/Trab.de Dirigentes e Voluntários	(44.216,99)	(41.212,80)
Despesas c/Isenções	(49.872,75)	(29.143,09)
Despesas c/Gratuidades	(12.532,76)	(17.211,19)
superavit/(deficit)/ Antes do Res. Financeiro	(4.435,34)	(75.045,15)
Receitas Financeiras	333,30	502,12
superavit/(deficit)/ do Exercício	(4.102,04)	(74.543,03)

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - De acordo com o item 1.5.1.5 da NBC T 15, as Informações contidas nestas Demonstrações são de Natureza Social, e está sendo apresentada para efeito de comparação, com as informações do exercício atual e do exercício anterior.

2 - O registro do Ativo Imobilizado é regulado pela NBC T 19.1 e realiza depreciação de seus Ativos Imobilizados conforme a Seção 27 da NBC TG 1000 e a NBC TG 27 - Imobilizado.

3- Lei nº 8.212/91 art. 55: A Entidade é Portadora do Certificado ou Registro de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Serviço Social, renovado a cada três anos, que a permite Isenção da Contribuição da Seguridade Social, de que tratam os artigos 22 e 23 desta Lei.

4- Em Agosto de 2017, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar o recurso extraordinário nº 636.941/RS, no rito do art. 543-B da revogada Lei nº 5.869/1973 – antigo Código de Processo Civil, decidiu que são imunes à Contribuição ao PIS/Pasep, inclusive quando incidente sobre a folha de salários, as entidades beneficentes de assistência social que atendam aos requisitos legais previstos nos artigos 9º e 14 do CTN, bem como no art. 29 da Lei nº 12.101/2009.

5 - O trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções, foram reconhecidos pelo valor justo da prestação do serviço como se tivessem ocorridos os desembolsos financeiros, conforme Alteração da Lei Nº 12.249/2010 ITG 2002 - D.O.U. 02/09/2015, em seu Art. 19.

6 - Esta Entidade possui Receitas e Despesas com Gratuidades, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, conforme Resolução CFC nº 1.409/2012, Item 27, Letra "N".

7 - A liberação de recursos obedece aos Cronogramas de Desembolsos previstos nos Planos de Trabalho e guarda a Consonância com as Metas e Fases ou Etapas de Execução dos Objetos dos Instrumentos, conforme Art. 42 do Decreto nº 6.170 de 25/07/2007.

8 - NBC T 10.19.3.1: As Demonstrações Contábeis desta Entidade foram elaboradas em conformidade com as determinações da NBC T 3 - Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis, e a sua divulgação pela NBC T 6 - Da Divulgação das Demonstrações Contábeis, devidamente assinadas pelo Representante Legal da Entidade e pelo Técnico Registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9 - Esta Entidade possui a Garantia de gratuidade para os usuários em todos os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais – inexistência de cobranças dos usuários pelos serviços, conforme Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e demais Resoluções do CNAS, tais como o Art. 2º da Resolução 16/2010 e do Decreto 6.308/2007.